



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.135 - segunda-feira, 24 de novembro de 2025

6 páginas

### EDIÇÃO EXTRA

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.133, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL N. 2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 10/2025 - EXCLUSIVO PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO DOS MÉDICOS JÁ ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTs, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos.**

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: (67) 2020-1662 ou 2020-1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 2020-1674 (WhatsApp).

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GIOVANNA MARIA CASALI DO AMARAL	24/11/2025	07:30 às 10:30
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES		
MARIA ALICE FONTOURA LIMA LONGO		
LAÍS BARBOSA MACEDO		
THIAGO SHINYA MARIN		
ANTONIO CARLOS DA SILVA BULHOES		
ANDRE CORREA WEY MARQUES		
LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER		
EDMUNDO GARCIA DE FREITAS BISNETO		

FERNANDA DA SILVA PEREIRA NANTES	24/11/2025	13:30 às 16:00
BRUNA BATISTA DOS SANTOS		
DANIELLE BARRANCO PEREIRA		
FERNANDA APARECIDA LUCENA DA SILVA		
ELINA SATI KOIKE		
JONAS FARIAS SENE LOPES		
RENATA CAMARGO VELOSO DE ARAUJO CHAVES		
EWERTON CARDOSO GUIZARDI		
CAROLINE FERREIRA DE SOUZA		
CARLA CEJANA DE REZENDE PENA		
ANA LAURA SANCHES LIMA	25/11/2025	07:30 às 10:30
BRUNO CESAR CASAL SANTOS		
CLAUDIA MONTEIRO AITA		
GATTASS CARNEIRO ORRO DE CAMPOS		
FERNANDA PEREIRA DA ROSA		
HUGO ALESSY SILVA		
GABRIEL MAMEDE MAHMOUD		
KETHELEN KONSTANSKY JACOB		
ISADORA FOGOLIN AMARILLA		
CAROLINE DIANA FOLETTO		
JOSE FERNANDO PENA TORRES	25/11/2025	13:30 às 16:00
GABRIEL KOJUN YAMAKI		
TONNY HOLOSBAACH FERNANDES LOPES		
ARIANE GALENE FERREIRA DA SILVA		
MARIA CAROLINA CARRARA TEODORO BRAGA		
KATHLEEN HANNA GONÇALVES FERREIRA		
ISABELLA AUGUSTO COSTA		
LAYANA CALISTRO SMIDERLE		
GABRIELA SARTORI SCHWERZ		
LETICIA WAHL SILVA		
KARINE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA		
CAROLINA FEITOSA MALZAC		
ALEXANDRE DA SILVA LEOPOLDINO		
NATÁLIA DE SOUZA MARGIOTI		
JACQUELINE TRUJILLO VARGAS		
WILLEN FRANCA E SOUZA		

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
 Secretária Especial da Casa Civil .....  
 .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Ulisses da Silva Rocha  
 Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....  
 .....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....  
 .....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....  
 .....Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,  
 Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....  
 ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....  
 ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... José Mário Antunes da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 ..... Sandro Trindade Benites  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

ALLEX SANCHES CORREA		
TALISSON IGOR DE OLIVEIRA SILVA		
ISABELLA DE OLIVEIRA MORAES		
MARIA LUIZA FALCÃO LIMA		
LEONARDO REYS DE VASCONCELOS MONTEIRO		
MARIANA SOARES ROCHA MENDES		
MARIANA AVILA FERREIRA ORTEGA		
RAFAELI CARDOSO BARBOSA		
GILSON YUDI RODRIGUES OSHIRO	<b>26/11/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
LUMA PETRI TORTORELLI		
LETICIA MARQUES BRANDAO		
ANDRESSA NOGUEIRA DA SILVA		
JOAO HENRIQUE FRANZINI MELLA		
ALVARO CABRAL ARANCIBIA		
JAQUELINE MEDEIROS CHAIA		
MONIKE DE ARRUDA OLIVEIRA SHIMABUKURO		
NATHÁLIA CARMONO LEMOS TABOSA		
VITOR MOREIRA CAMILO DA SILVA		
BRUNA SAMPAIO COELHO		
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES		
CAMILA CRISTINA KUMM KURIYAMA BERTOLA	<b>26/11/2025</b>	<b>13:30 às 16:00</b>
BEATRIZ KIYOKO FUJII TAMAZATO		
LAIS SANTOS DA CRUZ		
ANA CLARA REIS BORGES		
THAYNARA SOUZA DA SILVA		
REBECA FARIAS LOPES		
ROBERTA RIOS SOARES		
NAYARA MOURAO TORQUATO ALVES PINTO		
RAFAELA ALVES LIMA		
MARCELO AUGUSTO DOMINGUES GONCALVES		
ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA	<b>27/11/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
FERNANDA AMABLE MOTTI CHORRES		
LETICIA DOTTI GOMES DA SILVA		
ANTONIO URT FILHO		
GABRIEL JOSE BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO		
YANN PATERLINI MIYAMOTO		
VICTOR HUGO MENON BONOMO		
ANA FERNANDA SOUZA RIOS		
DANILO AUGUSTO NARCIZO DA SILVA		
MARIA LUIZA RAMOS BORGES		
DANIELE COELHO DA COSTA		
ADELY REGINA MOREIRA DIAS	<b>27/11/2025</b>	<b>13:30 às 16:00</b>
RICARDO FRANCO DE ALMEIDA		
CRISTIANO DIEGO CARVALHO RIGON		
BRUNA DE ANDRADE MITTELSTAEDT		
GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME		
LAÍS BARBOSA MACEDO		
ANA VITÓRIA DE BARROS BERNARDES		
DANIELLE GOBBO MENDONÇA		
GIULIA RITA BARBOSA SCORSIN		
JESSICA VANESSA IGLESIAS FURLANETO		
MAURO DOURADO JUNIOR		
BARBARA GABRIELA FERNANDES ORTELHADO	<b>28/11/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
LIZ CLAUDIA LINO BARBOSA		
MARCO ANTONIO RODRIGUES CAPILE		
ANIVALDO LUIS LEMES JUNIOR		
MARIANA GUERINO DORETTO DE SOUZA		
TIAGO MUNHOZ PARMA		
DANIELE PERES DA SILVA		
IGOR ASSIS DE AZAMBUJA		
MAYRA PRADO RODRIGUES		
NATHALYA GONCALVES DOS SANTOS		
ROCHELLE LEITE COSTA	<b>28/11/2025</b>	<b>13:30 às 16:00</b>
JOÃO EDUARDO MARCOTTI		
PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES		
VANESSA AKEMI YAMADA		
VICTOR MAURICIO PEREZ ROJAS		

**MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
ALESSANDRA ERI WAKATE		
FABÍOLA YONAMINE		
FILIPE SOTE MARTINS		
ISABELA CORDEIRO PÂNTANO		
IVAN LUIZ GAYOSO		
KAIQUE MIRANDA E SILVA		
LETICIA SERAFIM LOPES	<b>28/11/2025</b>	<b>13:30 às 16:00</b>
LUANAYRA JOANONI SILVA PEDREIRO		
MARCELO STRAFORINI VILAS BOAS SILVA		
NILSON HENRIQUE DA SILVA		
RAFAEL BANHARA NASCIMENTO		
RUY FORTUNATO BARBOSA ZANDONADI		
TANIA VILLARPANDO COLQUE		

**MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
OSWALDO LORENCO BRITO COSTA		
RAYNNA CARRARA VARGAS		
RAIZA TRAVAIN NASCIMENTO		
SILVIO ROBERTO DA SILVA MENEZES	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
FABIANO SIMOES SALVADOR		
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO		

**MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE		
FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS		
THASSIA BARBIZAN BONACASATA	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
IVONE REIS MOREIRA COUTINHO		

**MÉDICO INTERVENCIONISTA - 12 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA	01/12/2025	07:30 às 10:30

**MÉDICO - INFECTOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
ISADORA DE LIMA XAVIER ANDRADE		
LAIS GARABINI VASCONCELLOS	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>

**MÉDICO - CARDIOLOGISTA - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
POLIANA ESPINDOLA DE ABREU	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>

**MÉDICO - PSIQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
IAGO DAVANCO NOGUEIRA	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>

**MÉDICO - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
EMILIANA MARINHO PASCHOAL		
FERNANDO CARILLO MORAIS DE OLIVEIRA		
FLAVIA ALVES MARQUES ROSENBAUM		
ISABELA FROES PEREIRA		
ISADORA PERTINHES MACEROU		
ISIS MARCONDES SODRE DE ALMEIDA	<b>01/12/2025</b>	<b>07:30 às 10:30</b>
JHENIFFER DE SOUZA VILLELA		
CAMILA BORGES SIQUEIRA CAMPOS		
LEANDRO SOARES OLIVEIRA		
LETICIA YUMI HERCULANO TOGOE		
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA		
MARCOS FELIPE RONDON PAULISTA		
MARIA CAROLINA BATISTA MARTINS		
MARIANNA COIMBRA ARZAMENDIA		
MATEUS OLIVEIRA SANTANA		
MELISSA RUBINSTEIN DA SILVA ALENCAR	<b>01/12/2025</b>	<b>13:30 às 16:00</b>
PRISCILLA ESTEVES PASSOS		
ROGERIO DE LIMA ALBUQUERQUE		
TANIA MARIA ROTILI		
JONAS LEANDRO MOENTKE		
VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES		

**OBSERVAÇÕES:****I) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <https://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/indexext.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3) Comprovante de residência atualizado;

4) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS.

5) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

6) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2024.

7) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

8) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>;

09) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

10) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

**III)** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**IV)** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**V)** Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

**VI)** O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:00h/ 13h às 16:00h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

**VII)** O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

**VIII)** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE - MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI**

Gestora Coordenadora do  
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB DHR/EMHA Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representado por **CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**, Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), pelo DECRETO "PE" N. 38 de 07 de JANEIRO de 2025, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** qualificado como titular de domínio dos imóveis registrado nas matrículas de número 44.671; 44.672; 43.327; 43.699; 31.271 e 31.272 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificada como titular de domínio dos imóveis registrados nas matrículas de número 43.706; 43.274 e 42.685 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **ELI SANTOS DA SILVA** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.090 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **IRANILDO APARECIDO TONAN** qualificado como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.092 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **CAMILA LIMA DOS SANTOS PEREIRA** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.093 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **RUBENS ADÃO QUEIROZ SARAVY** qualificado como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.094 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA** qualificado como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.096 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **LUZIA APARECIDA BASTISTOTI** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.097 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **ALEXSANDRA DOS ANJOS SILVA** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 123.062 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **PAULO DO NASCIMENTO XAVIER** qualificado como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 44.098 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **ADRIEL FELIPE DE OLIVEIRA POZZAN** qualificado como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 150.863 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **MARIA DE JESUS INFRAN** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 61.102 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **CAMILA DA SILVA SANTOS DUARTE** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 79.373 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS, **IDEAL INCORPORAÇÕES LTDA** qualificada como titular de domínio do imóvel registrado na matrícula de número 135.241 no Cartório da 2ª Comarca de Campo Grande MS qualificados como confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, processo administrativo de nº 055702/2025-97 que tem por objetivo regularizar os núcleos urbanos informais no local denominado de **TIJUCA** - Setor 1; sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Descrição Perimétrica: inicia-se a descrição no marco P1 na coordenada EX: 743.094,3622 NY: 7.730.816,0250, no azimute de 25°46'34" com uma distância de 14,468 m de frente até o marco P2 de coordenada EX: 743.100,6539 NY: 7.730.829,0538, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, deste segue no azimute de 27°27'15" com uma distância de 22,463 m de frente até o marco P3 de coordenada EX: 743.111,0102 NY: 7.730.848,9868, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, deste segue no azimute de 26°40'32" com uma distância de 12,898 m de frente até o marco P4 de coordenada EX: 743.116,8007 NY: 7.730.860,5123, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, deste segue no azimute de 26°16'24" com uma distância de 16,185 m de frente até o marco P5 de coordenada EX: 743.123,9649 NY: 7.730.875,0249, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, deste segue no azimute de 27°28'28" com uma distância de 42,361 m de frente até o marco P6 de coordenada EX: 743.143,5081 NY: 7.730.912,6081, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, deste segue no azimute de 107°12'18" com uma distância de 137,265 m do lado direito até o marco P7 de coordenada EX: 743.274,6310 NY: 7.730.872,0059, confrontando com Matrícula 135.241 2ª C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 197°03'53" com uma distância de 115,513 m ao fundo até o marco P8 de coordenada EX: 743.240,7334 NY: 7.730.761,5784, confrontando com Rua Maria Ribeiro Assumpção, deste segue no azimute de 287°15'17" com uma distância de 104,541 m do lado esquerdo até o marco P9 de coordenada EX: 743.140,8972 NY: 7.730.792,5871, confrontando com Matrículas 42.685, 44.090, 42.685, 44.092, 44.093, 44.094, 44.096, 44.097 e 123.062 todas da 2ª C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 287°20'53" com uma distância de 15,650 m do lado esquerdo até o marco P10 de coordenada EX: 743.125,9592 NY: 7.730.797,2536, confrontando com Matrículas 42.685, 44.090, 42.685, 44.092, 44.093, 44.094, 44.096, 44.097 e 123.062 todas da 2ª C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 257°30'11" com uma distância de 14,874 m do lado esquerdo até o marco P11 de coordenada EX: 743.111,4376 NY: 7.730.794,0350, confrontando com Rua Erondes Braga da Costa, deste segue no azimute de 247°29'28" com uma distância de 1,608 m do lado esquerdo até o marco P12 de coordenada EX: 743.109,9523 NY: 7.730.793,4195, confrontando com Rua Erondes Braga da Costa, deste segue no azimute de 296°44'33" com uma distância de 24,128 m do lado esquerdo até o marco P13 de coordenada EX: 743.088,4046 NY: 7.730.804,2768, confrontando com Rua Erondes Braga da Costa, deste segue no azimute de 26°53'24" com uma distância de 13,172 m do lado esquerdo até o marco P1 de coordenada EX: 743.094,3622 NY: 7.730.816,0250, confrontando com Avenida Dr. Narshi Siufi, fechando assim uma área de 17.237,99 m² (dezessete mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-57, fuso 21 Sul, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; Tijuca - Setor 2; sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Descrição Perimétrica: inicia-se a descrição no marco P1 na coordenada EX: 743.598,0185 NY: 7.730.772,6073, no azimute de 151°27'36" com uma distância de 1,946 m de frente até o marco P2 de coordenada EX: 743.598,9482 NY: 7.730.770,8977, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 195°26'53" com uma distância de 10,243 m de frente até o marco P3 de coordenada EX: 743.596,2199 NY: 7.730.761,0252, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°22'54" com uma distância de 11,963 m de frente até o marco P4 de coordenada EX: 743.592,6461 NY: 7.730.749,6082, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°03'36" com uma distância de 11,859 m de frente até o marco P5 de coordenada EX: 743.589,1671 NY: 7.730.738,2713, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 196°55'07" com uma distância de 12,007 m de frente até o marco P6 de coordenada EX: 743.585,6730 NY: 7.730.726,7845, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 196°26'07" com uma distância de 10,600 m de frente até o marco P7 de coordenada EX:

743.582,6738 NY: 7.730.716,6173, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°14'49" com uma distância de 18,961 m de frente até o marco P8 de coordenada EX: 743.577,0521 NY: 7.730.698,5090, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°19'20" com uma distância de 12,944 m de frente até o marco P9 de coordenada EX: 743.573,1982 NY: 7.730.686,1524, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 196°15'58" com uma distância de 5,889 m de frente até o marco P10 de coordenada EX: 743.571,5486 NY: 7.730.680,4989, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°14'47" com uma distância de 6,162 m de frente até o marco P11 de coordenada EX: 743.569,7216 NY: 7.730.674,6137, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 196°54'29" com uma distância de 12,121 m de frente até o marco P12 de coordenada EX: 743.566,1964 NY: 7.730.663,0167, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 196°52'53" com uma distância de 11,913 m de frente até o marco P13 de coordenada EX: 743.562,7371 NY: 7.730.651,6174, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 197°19'27" com uma distância de 15,047 m de frente até o marco P14 de coordenada EX: 743.558,2564 NY: 7.730.637,2529, confrontando com Rua Diogo Alvares, deste segue no azimute de 287°11'43" com uma distância de 22,725 m do lado direito até o marco P15 de coordenada EX: 743.536,5472 NY: 7.730.643,9711, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 286°18'50" com uma distância de 7,136 m do lado direito até o marco P16 de coordenada EX: 743.529,6987 NY: 7.730.645,9755, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 287°37'18" com uma distância de 12,045 m do lado direito até o marco P17 de coordenada EX: 743.518,2187 NY: 7.730.649,6220, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 286°42'19" com uma distância de 23,995 m do lado direito até o marco P18 de coordenada EX: 743.495,2364 NY: 7.730.656,5193, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 287°05'16" com uma distância de 12,098 m do lado direito até o marco P19 de coordenada EX: 743.483,6723 NY: 7.730.660,0741, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 286°06'48" com uma distância de 12,037 m do lado direito até o marco P20 de coordenada EX: 743.472,1083 NY: 7.730.663,4149, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 288°14'30" com uma distância de 12,041 m do lado direito até o marco P21 de coordenada EX: 743.460,6728 NY: 7.730.667,1839, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 287°34'38" com uma distância de 35,670 m do lado direito até o marco P22 de coordenada EX: 743.426,6683 NY: 7.730.677,9558, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 286°15'25" com uma distância de 30,293 m do lado direito até o marco P23 de coordenada EX: 743.397,5869 NY: 7.730.686,4361, confrontando com Rua Visconde de Suassuna, deste segue no azimute de 16°58'24" com uma distância de 11,150 m do lado direito até o marco P24 de coordenada EX: 743.400,8420 NY: 7.730.697,1007, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 16°36'52" com uma distância de 11,085 m do lado direito até o marco P25 de coordenada EX: 743.404,0114 NY: 7.730.707,7225, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 16°33'48" com uma distância de 10,367 m do lado direito até o marco P26 de coordenada EX: 743.406,9666 NY: 7.730.717,6590, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 17°04'16" com uma distância de 11,039 m do lado direito até o marco P27 de coordenada EX: 743.410,2073 NY: 7.730.728,2121, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 15°57'05" com uma distância de 11,331 m do lado direito até o marco P28 de coordenada EX: 743.413,3214 NY: 7.730.739,1071, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 16°56'56" com uma distância de 12,416 m do lado direito até o marco P29 de coordenada EX: 743.416,9408 NY: 7.730.750,9835, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 330°01'06" com uma distância de 21,061 m do lado direito até o marco P30 de coordenada EX: 743.406,4161 NY: 7.730.769,2264, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 286°31'23" com uma distância de 9,337 m do lado direito até o marco P31 de coordenada EX: 743.397,4646 NY: 7.730.771,8818, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 286°43'22" com uma distância de 9,973 m do lado direito até o marco P32 de coordenada EX: 743.387,9136 NY: 7.730.774,7514, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 286°20'53" com uma distância de 10,043 m do lado direito até o marco P33 de coordenada EX: 743.378,2769 NY: 7.730.777,5782, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 288°44'44" com uma distância de 9,996 m do lado direito até o marco P34 de coordenada EX: 743.368,8115 NY: 7.730.780,7904, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 284°56'51" com uma distância de 9,797 m do lado direito até o marco P35 de coordenada EX: 743.359,3461 NY: 7.730.783,3173, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 287°58'53" com uma distância de 10,267 m do lado direito até o marco P36 de coordenada EX: 743.349,5810 NY: 7.730.786,4868, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 286°07'08" com uma distância de 9,719 m do lado direito até o marco P37 de coordenada EX: 743.340,2441 NY: 7.730.789,1850, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 286°33'58" com uma distância de 14,120 m do lado direito até o marco P38 de coordenada EX: 743.326,7099 NY: 7.730.793,2110, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 287°19'36" com uma distância de 16,107 m do lado direito até o marco P39 de coordenada EX: 743.311,3340 NY: 7.730.798,0080, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 285°50'35" com uma distância de 9,884 m do lado direito até o marco P40 de coordenada EX: 743.301,8258 NY: 7.730.800,7062, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 286°10'54" com uma distância de 9,990 m do lado direito até o marco P41 de coordenada EX: 743.292,2319 NY: 7.730.803,4902, confrontando com Matrícula 43.274 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 17°21'09" com uma distância de 23,375 m ao fundo até o marco P42 de coordenada EX: 743.299,2035 NY: 7.730.825,8014, confrontando com Matrículas 61.102 e 42.685 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 17°17'06" com uma distância de 5,570 m ao fundo até o marco P43 de coordenada EX: 743.300,8586 NY: 7.730.831,1200, confrontando com Matrículas 42.685 e 150.863 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 16°17'54" com uma distância de 17,834 m ao fundo até o marco P44 de coordenada EX: 743.305,8635 NY: 7.730.848,2373, confrontando com Matrículas 42.685 e 150.863 2º C.R.I de Campo Grande MS, deste segue no azimute de 106°43'41" com uma distância de 9,685 m do lado esquerdo até o marco P45 de coordenada EX: 743.315,1390 NY: 7.730.845,4496, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°50'02" com uma distância de 10,326 m do lado esquerdo até o marco P46 de coordenada EX: 743.325,0228 NY: 7.730.842,4591, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°07'33" com uma distância de 9,946 m do lado esquerdo até o marco P47 de coordenada EX: 743.334,5772 NY: 7.730.839,6967, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 105°50'28" com uma distância de 9,563 m do lado esquerdo até o marco P48 de coordenada EX: 743.343,7767 NY: 7.730.837,0864, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°37'58" com uma distância de 10,448 m do lado esquerdo até o marco P49 de coordenada EX: 743.353,7872 NY: 7.730.834,0959, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 107°06'49" com uma distância de 9,732 m do lado esquerdo até o marco P50 de coordenada EX: 743.363,0881 NY: 7.730.831,2321, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°18'01" com uma distância de 10,113 m do lado esquerdo até o marco P51 de coordenada EX: 743.372,7945 NY: 7.730.828,3937, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 105°31'27" com uma distância de 9,469 m do lado esquerdo até o marco P52 de coordenada EX: 743.381,9180 NY:

7.730.825,8594, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 108°07'44" com uma distância de 10,507 m do lado esquerdo até o marco P53 de coordenada EX: 743.391,9032 NY: 7.730.822,5902, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°41'57" com uma distância de 10,054 m do lado esquerdo até o marco P54 de coordenada EX: 743.401,5335 NY: 7.730.819,7010, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 107°03'03" com uma distância de 10,285 m do lado esquerdo até o marco P55 de coordenada EX: 743.411,3666 NY: 7.730.816,6852, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 106°48'50" com uma distância de 8,498 m do lado esquerdo até o marco P56 de coordenada EX: 743.419,5017 NY: 7.730.814,2269, confrontando com Rua Ivan Meirelles de Assumpção, deste segue no azimute de 105°23'21" com uma distância de 18,928 m do lado esquerdo até o marco P57 de coordenada EX: 743.437,7515 NY: 7.730.809,2038, confrontando com Rua Saint Romain, deste segue no azimute de 105°31'27" com uma distância de 9,469 m do lado esquerdo até o marco P58 de coordenada EX: 743.446,8750 NY: 7.730.806,6695, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 105°17'17" com uma distância de 11,904 m do lado esquerdo até o marco P59 de coordenada EX: 743.458,3574 NY: 7.730.803,5309, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°08'45" com uma distância de 9,361 m do lado esquerdo até o marco P60 de coordenada EX: 743.467,3494 NY: 7.730.800,9277, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 107°37'22" com uma distância de 12,329 m do lado esquerdo até o marco P61 de coordenada EX: 743.479,0997 NY: 7.730.797,1951, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 107°12'15" com uma distância de 8,898 m do lado esquerdo até o marco P62 de coordenada EX: 743.487,5994 NY: 7.730.794,5633, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 107°55'28" com uma distância de 8,995 m do lado esquerdo até o marco P63 de coordenada EX: 743.496,1575 NY: 7.730.791,7951, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 69°57'46" com uma distância de 3,528 m do lado esquerdo até o marco P64 de coordenada EX: 743.499,4716 NY: 7.730.793,0038, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 108°52'39" com uma distância de 3,193 m do lado esquerdo até o marco P65 de coordenada EX: 743.502,4933 NY: 7.730.791,9706, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 58°59'25" com uma distância de 4,162 m do lado esquerdo até o marco P66 de coordenada EX: 743.506,0608 NY: 7.730.794,1150, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 33°41'24" com uma distância de 5,834 m do lado esquerdo até o marco P67 de coordenada EX: 743.509,2969 NY: 7.730.798,9691, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 103°51'46" com uma distância de 7,811 m do lado esquerdo até o marco P68 de coordenada EX: 743.516,8804 NY: 7.730.797,0976, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°52'56" com uma distância de 8,190 m do lado esquerdo até o marco P69 de coordenada EX: 743.524,7172 NY: 7.730.794,7193, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°28'19" com uma distância de 6,119 m do lado esquerdo até o marco P70 de coordenada EX: 743.530,5851 NY: 7.730.792,9843, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 107°14'29" com uma distância de 5,919 m do lado esquerdo até o marco P71 de coordenada EX: 743.536,2386 NY: 7.730.791,2298, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°18'00" com uma distância de 5,626 m do lado esquerdo até o marco P72 de coordenada EX: 743.541,6386 NY: 7.730.789,6507, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 108°01'49" com uma distância de 6,120 m do lado esquerdo até o marco P73 de coordenada EX: 743.547,4580 NY: 7.730.787,7564, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°18'43" com uma distância de 12,574 m do lado esquerdo até o marco P74 de coordenada EX: 743.559,5257 NY: 7.730.784,2249, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 107°10'07" com uma distância de 11,934 m do lado esquerdo até o marco P75 de coordenada EX: 743.570,9279 NY: 7.730.780,7022, confrontando com Rua Paraguassu, deste segue no azimute de 106°38'12" com uma distância de 28,274 m do lado esquerdo até o marco P1 de coordenada EX: 743.598,0185 NY: 7.730.772,6073, confrontando com Rua Paraguassu, fechando assim uma área de 29.311,82 m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, trezentos e onze metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-57, fuso 21 Sul, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, onde nos termos do art 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e art 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis particulares listados, na qualidade de **LINDEIROS** da área a ser regularizada, bem como, os **TERCEIROS INTERESSADOS**, para, querendo, se for de seu interesse, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data da última publicação do presente edital, para IMPUGNAR o projeto de regularização fundiária da área acima descrita, apresentando justificativas plausíveis que serão analisadas pelos responsáveis, ficando a critério da mesma, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões Não havendo manifestação em contrário no período estabelecido, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital conforme estabelece art. 31, §6º da Lei nº 13.465/17 e poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

#### EDITAL INFORMATIVO EMHA Nº 61, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a PORTARIA MCID Nº 893, DE 8 DE AGOSTO DE 2025, sobre os procedimentos para a reprogramação e reembolso da caução nos contratos de financiamento do Programa Periferia Viva - Regularização e Melhorias, nos termos da legislação que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários, na forma disposta na Lei n. 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa n. 2, de 21 de janeiro de 2021 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que os beneficiários das operações contratadas sob a égide da Resolução CCFDS nº 225, de 17 de dezembro de 2020 e da Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2022, decorrentes das propostas selecionadas pela Portaria MDR nº 899, de 25 de março de 2022, que passam a fazer jus à dispensa do valor de retorno do financiamento de que trata o art. 23 da Resolução CCFDS nº 245, de 27 de novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** que ficam dispensados do valor de retorno do financiamento os beneficiários que, no momento do enquadramento:

I - tenham membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC;  
II - forem participantes do Programa Bolsa Família; ou,

III - estejam em localidades sob situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União

**TORNA PÚBLICO** o resultado da pesquisa de isenção para os candidatos que já se submeteram ao enquadramento e já firmaram contrato de financiamento referente à proposta do núcleo **VIVENDAS DO PARQUE**, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	NIS	MODALIDADE	RESULTADO
1	ALESSANDRA DA SILVA NOGUEIRA	21011XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
2	AMANDA ALVARES CRUZ	21049XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
3	ANA CARLA BRITO VAREIRO	21213XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
4	ANDERSON DOS SANTOS FAGUNDES	23762XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
5	ANDRIELLY RIBEIRO QUEIROZ	23704XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
6	CARLA GALDINO FERNANDES	12855XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
7	EVANIELLE RIBEIRO ALVES DA SILVA	20011XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
8	FABIANA SILVA DOS SANTOS	23671XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
9	GESELENE MOREIRA VIEIRA	13563XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
10	GISELE VARGAS SANCHES	16344XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
11	GISLAINE ALVES PEREIRA	16346XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
12	INEIDE MARIA DOS ANJOS	10884XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
13	INGRID ALVES RAMIRO	21047XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
14	JANAINA COELHO CELESTINO	20186XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
15	JANAINA DE SOUZA VIEIRA	23704XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
16	KARINA TAVARES DA SILVA	16271XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
17	KATIUSCIA CAROLINA BENITES NOLASCO	20019XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
18	MARIA ELENICE SIQUEIRA	12984XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
19	MYLENA PAES DE OLIVEIRA DA SILVA	20020XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO

20	NIEDJA MARA AUGUSTO VITORINO	16063XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
21	NOANY VIEIRA CANDIDO DE BARROS	20002XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
22	OLIANA PEREIRA METELO	16552XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
23	SIMONE DE OLIVEIRA GIMENES VICENTE	20036XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
24	SUELI GONSALVES MENDONCA	16548XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
25	TAMIRES NOGUEIRA FERNANDES	15808XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO
26	THAIS NOGUEIRA FERNANDES	13908XXXXXX	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	APTO

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CLAUDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

## ATOS DE PESSOAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 3.736, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEMADI n. 750, de 22 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.906, de 24 de abril de 2025, referente à lotação da servidora CARLA VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 295574/01, na Secretaria Executiva da Mulher.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO



PORTARIA Nº 17/2025

10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, "parágrafo único", do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO cláusula décima, alínea "f", do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO o art.8º, §1º, da Lei Municipal nº. 7.033 de 19 de abril de 2023, que prevê a transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal para o SIM - CENTRAL MS,

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

### DESIGNAR

Os servidores efetivos do município de Campo Grande lotados na Secretaria Municipal de Saúde/ SESA, onde ocupam o cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I - Médico Veterinário, para atuarem como Fiscal médico Veterinário no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central - MS, conforme lista abaixo:

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)



Nome	Número de Matrícula
Claire Martha Ellen Tulux Rocha	431462/01
Claudio Rojas Neto	392118/01
Flavia Martins de Almeida Victorio	412796/02
Jeferson Gonzales Gonçalves Neres	418414/02

Livia Pesente de Lacerda	436355/01
Mônica Tischer	392823/01

Campo Grande- MS, 10 de novembro de 2025.

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
 Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
 Diretor Executivo do CENTRAL-MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
 REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO  
 DO SUL - CENTRAL-MS.

Processo nº 006

Fis.: 107

Rub.:

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL - MS, com sede na Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande - MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.160.0001-39, neste ato representada pela Presidente do CENTRAL - MS Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº. [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Felipe Cesar Oliva, nº 226, Jardim Veraneio, CEP 79.032-120 Campo Grande - MS, doravante denominada

CONTRATANTE e a empresa: AUTO POSTO POROROCA XV LTDA, pessoa de direito público privado, inscrita no C sob o CNPJ nº 03.572.866/0001-65, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 2.390, Vila Bandeirantes, Campo Grande - MS, CEP 79.006-000, procede ao presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL - MS.**

Valor: **O valor global da contratação é de R\$ 42.720,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).**

Desta forma, **AUTORIZO** a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 10 de novembro de 2025.

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
 PRESIDENTE CENTRAL - MS

Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com